



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

APROVADO (A)

Em 09, 02, 2021

Roberto Domingos Teixeira
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silas Fortunato de Carvalho, nos termos regimentais, que mediante as possibilidades, junto à Secretaria de Obras, solicitando providências urgentíssimas no que segue:

1 - Em visita à Capela Mortuária São José, constatamos diversos problemas na sua estrutura, necessitando das seguintes providências: **colocação de 03 (três) bancos de assento do lado de fora; trocar as telhas quebradas; trocar o piso que é de ardósia para antiderrapante; pintura; serviço de jardinagem; mais ventiladores nas paredes ou no teto; nome da pessoa falecida, com horário de sepultamento; instalação de pontos de internet (Wi-Fi); instalação de placas com os seguintes dizeres: "Silêncio respeite a família enlutada" e do lado externo perto da grade: "Capela Mortuária São José."**

2 - Providenciar melhorias na infraestrutura do Cemitério São José: **Manutenção e ampliação e criação de novas estruturas para sepultamentos; Concluir o fechamento de toda área do cemitério com a construção de muro; manutenção de iluminação, pavimentação e drenagem dos corredores das sepulturas; providenciar (container) para realizar o descarte de material quando é realizada a limpeza dos túmulos e para depósito de lixo; trancar os portões principais no período noturno; sugerimos a instalação de câmeras de segurança.**

3 - Providenciar em frente a capela a substituição da placa nomenclatura de José Gonçalves de Oliveira para Jêsus de Assumpção (conforme Lei Municipal Nº544/2015).

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 09 de Fevereiro de 2021.

José Antônio Rocha
Vereador – José Antônio Rocha (Zé do Bué)

Co-autores:

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Evani Tavares
Vereador Evani Tavares

Claudio Mir do Amaral
Vereador Claudiomir do Amaral

JUSTIFICATIVA

Esperando contar com atenção especial do ilustre Prefeito no que tange a importância do atendimento a nossa solicitação, para que a população seja melhor assistida quando perde um ente querido.

Vale ressaltar que a denominação do logradouro com o nome do Senhor Jêsus de Assumpção foi uma forma de prestar-lhe uma homenagem, ainda não foi substituída até o presente momento, sendo que a referida proposição foi reiterada por várias vezes, não sendo acatada.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 0071/2021
Em 10/02/2021